

Boletim ^{de} Serviço





ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Vice – Reitor

ROSANE PIRES FERNANDES

Superintendente de Comunicação Social

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 07 (SETE) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL.....02

SEÇÃO II

PARTE 1:

DESPACHOS E DECISÕES

REITOR, PROAD.....04

ANTONIO LIMA VIANA
Gerente da Gerência Plena de Comunicações
Administrativas

LEONARDO VARGAS DA SILVA
Pro Reitor de Administração

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.006680/2014-90

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e União Esportiva Vila Olímpica da Maré.

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir de sua assinatura.

DATA: 03 de julho de 2014.

RESOLUÇÕES: CEP N.º 369/2014.

ASSINATURAS: RENATO CRESPO PEREIRA, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense – UFF e AMARO DOMINGUES, Diretor Executivo da União Esportiva Vila Olímpica da Maré.

Publique-se

LEILA MARIA PEREIRA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GABR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.006417/2014-09

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Navarro e Almeida Foto Vídeo Produções Ltda.

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir de sua assinatura.

DATA: 26 de junho de 2014.

RESOLUÇÕES: CEP N.º 342/2014.

ASSINATURAS: SAULO BARROSO ROCHA, Diretor da Divisão de Estágios da Universidade Federal Fluminense – UFF e CLÁUDIA DE ALMEIDA ZANUTO, Sócia da Navarro e Almeida Foto Vídeo Produções Ltda.

Publique-se

LEILA MARIA PEREIRA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GABR
#####

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA N.º 52.323 de 19 de setembro de 2014.

EMENTA: Prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias, e regimentais; e

Considerando os termos do Memorando datado de 16/09/2014, do Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, **ADRIENE BARON TACLA**, referente ao processo nº 23069.005927/2011-16;

RESOLVE:

I- **Prorrogar** por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão, designada através da Portaria nº 51.887, de 22 de julho de 2014, publicada no BS/UFF nº 112 de 28/07/2014, de conformidade com o que preceitua o Art. 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LUIZ PEDRO ANTUNES
Decano no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA N.º 52.341 de 19 de Setembro de 2014.

EMENTA: SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO E RECONDUÇÃO DE COMISSÃO PARA PROCEDER À COMPLEMENTAÇÃO DA APURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

CONSIDERANDO os termos do Documento datado de 01/09/2014 do Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar n.º 23069. 020378/14-44, **FRANCISCO ANTÔNIO LOURENÇO FREIRE**,

RESOLVE:

I - **Substituir** o membro **MARCO ANTÔNIO FURTADO AUGUSTO**, Técnico em Metalurgia, matrícula SIAPE n.º 1088759, pelo servidor, **CARLOS EDUARDO DE SOUZA TEODORO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 1526156, na presente Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

II - **Reconduzir** a Comissão para proceder à complementação da apuração do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria 51.102, de 10 de fevereiro de 2014, publicada no BS/UFF n.º 030 de 19/02/2014, obedecidas as regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com prazo de 60 (sessenta) dias para sua conclusão.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LUIZ PEDRO ANTUNES
Decano no Exercício da Reitoria
#####

GAR, em 24/09 /2014.

De acordo com a Lei 8.112/1990, o Decreto 5.707/2006 e a Resolução 161/2011-CEP/UFF, e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE), AUTORIZO a afastamento integral do seguinte servidor:

AFASTAMENTO INTEGRAL NO PAIS

ANDRE LUIS AMORIM SILVA FILHO, ocupante do cargo de Psicólogo da Seção de Prevenção Sócio Funcional, integrante da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, para realizar Doutorado em Psicologia, na Universidade Salgado de Oliveira (UNIVERSO), de 06 de outubro de 2014 a 30 de junho de 2015, com ônus limitado. (Proc. 23069.008738/2014-30)

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Vice-Reitor no Exercício
da Reitoria da UFF

#####

Publique-se

CARMEN LUCIA GONELI DE NAZARÉ

Divisão de Capacitação e Qualificação Docente
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROAD, N.º. 26 de 18 de setembro de 2014.

EMENTA: Institui Comissão de Sindicância para apuração dos fatos ocorridos quanto ao acidente envolvendo o ônibus de placa KZF7374.

O Pró-Reitor de Administração, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Institui** Comissão de Sindicância para, no prazo de 30 (trinta) dias, apurar o fato ocorrido conforme processo n.º 23069.009136/2014-08;

2- **Designa** para compor a Comissão os seguintes servidores:

- **PEDRO FERNANDES NETO** – SIAPE: 1102035

- **KALIL HERCULANO SIMÃO** – SIAPE: 308618

- **CLAUDIO OLIVEIRA DA SILVA** – SIAPE: 304081

3- A presidência da Comissão caberá ao servidor **PEDRO FERNANDES NETO**;

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

LEONARDO VARGAS
Pró-Reitor de Administração
#####